



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaína

CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS. 08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 753

- DE 11 DE OUTUBRO DE 1.985.

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS".-

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se por força desta Lei, Rua Sargento Edson Abreu, a atual rua 02, localizada no Setor Centro, entre a rua Coronel Fleury e Av. Presidente Vargas, atravessando a Av. Prefeito João de Sousa Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 11 de Outubro de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
Antonio Raimundo
Vereador ANTONIO RAIMUNDO
Presidente